



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

## **PORTARIA Nº. 50/26** **DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Compõe a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Pracinha/SP

Laércio Biasi, Prefeito do Município de Pracinha, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE**

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal, de acordo com o Decreto nº 1559, de 25 de agosto de 2025, que atuará no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Pracinha e será composta pelos seguintes membros:

**I- Poder executivo**

Leticia Aparecida Esterquile Biasi  
Cargo: Escriurária

**II- Poder legislativo**

Cristiane Gisele Bussi da Silva  
Cargo: Vereadora

**III- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Sueli Costa  
Cargo: Secretária de Educação e Cultura

**IV- Secretaria Municipal de Saúde**

Leila Karine Teixeira da Silva  
Cargo: Diretora Municipal de Saúde

**V- Secretaria Municipal de Assistência Social**

Maria Elza da Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

**VI- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo**

Wesley Fernando Gomes de Lira  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

**VII-** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Lucas Wellington Santos da Silva

Cargo: Secretário Municipal do Meio Ambiente

**VIII-** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Elaene Stefani Santos Dantas

Cargo: Escriturária

**IX-** Secretaria Municipal de planejamento e gestão

Elen Rauani Mendes Martins

Cargo: Ajudante Geral

**X-** Conselho Tutelar

Ana Paula Esterquile Bernardo

Cargo: Conselheira Tutelar

**XI-** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Welton Natalino Biasi

Cargo: Técnico Agrícola

**XII-** Conselho Municipal de Educação (CME)

Thiago Willian da Cruz

Cargo: Professor de Educação Básica II

**XIII-** Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Ivanilde Ferreira do Nascimento

Cargo: Professora de Educação Infantil

**XIV-** Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Fabiana Aparecida Gentil Januário de Almeida

Cargo: Conselheira Municipal de Assistência Social

**XV-** Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Marinalva Teixeira Barbosa Brito

Cargo: Representante do Conselho Municipal de Saúde

**XVI-** Representante de pais ou responsáveis pelos estudantes

Thais Cristina Moreira Gomes Silva

Cargo: Representante de pais e responsáveis pelos estudantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

§ 1º A Comissão será coordenada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 2º A Comissão reunir-se-á periodicamente mediante convocação de seu coordenador.

Artigo 2º A Comissão Municipal terá como competências:

I – elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

II - preservar a lógica intersetorial na execução das ações, articulando os programas, ações e serviços;

III – acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

IV - deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;

V - elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 50/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 31/03/26.

**Luan Nariél Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo